



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Da Sra. Tereza Cristina)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de informações sobre os programas Crédito Implantação e Crédito Instalação.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Senhor Ministro Chefe da Casa Civil, das seguintes informações:

- a) Situação das operações oficiais de crédito destinadas a beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), como “Crédito Instalação”, “Crédito Implantação”, “Fomento 1” e “Fomento 2”, etc., que foram concedidos no período de 10 de outubro de 1985 até 31 de dezembro de 2015, detalhando por exercício, no mínimo, as seguintes informações: valores totais concedidos,**

valores totais devidos , número de beneficiários, montante de subvenções econômicas, índice de inadimplência, valores em atraso, quais as fontes de recursos para tais operações e valores dos créditos não recuperados por inadimplência e remetidos ao amparo do art. 3º da Lei n. 13.001/2014;

- b) Situação das outras operações oficiais de crédito destinadas ao financiamento da safra agrícola destinados aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), como Garantia Safra, Minha Casa Minha Vida – Habitação Rural, Programa de Aquisição de Alimentos, Bolsa Verde, Pronera, etc. , detalhando por exercício, no mínimo, as seguintes informações: valores totais concedidos, valores totais devidos , número de beneficiários, montante de subvenções econômicas, índice de inadimplência, valores em atraso, quais as fontes de recursos para tais operações e valores dos créditos não recuperados por inadimplência.
- c) Valores pagos por serviços bancários relacionados aos créditos citados no item “a”, especificando a natureza dos valores pagos.

Os documentos ora solicitados deverão ser disponibilizados em arquivos pesquisáveis e por meio magnético.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação faz-se necessária para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca dos custos e eventuais prejuízos impostos ao Tesouro Nacional, decorrentes dos financiamentos concedidos aos assentados nos projetos de reforma agrária.

É sabido que muitos dos valores concedidos em financiamentos no setor não retornam ao erário, inclusive pela falta de cobrança e controle por parte dos órgãos responsáveis. Há clara necessidade

de se levantar a situação do dano causado pela má gestão de tais recursos.

Tais informações são indispensáveis para o aprofundamento dos trabalhos desta Comissão, nos aspectos aqui citados.

Solicitado ao Ministro da Fazenda, este respondeu anexando cópia do Memorando nº 10036/2016/SPE/MF-DF, de 06.06.2016, elaborado pela Secretaria de Política Econômica, que informa que “as informações solicitadas envolvem assuntos diversos de competência da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Ministério do Desenvolvimento social e Agrário, Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente”.

Dessa forma, entendemos por bem encaminhar a solicitação para a Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o caráter de subordinação dos demais órgãos à Presidência.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputada Tereza Cristina
PSB-MS